



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 1595



MOÇÃO Nº 763/2017

Código: P1380445188/1595

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AOS DELEGADOS DA SECCIONAL DE POLICIA CIVIL DE ASSIS, PELA COMEMORAÇÃO DO DIA DO DELEGADO DE POLÍCIA

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos aos **Delegados da Seccional de Polícia de Assis**, pela *comemoração do dia do Delegado de Polícia*.

Há de se destacar a importância dos delegados policiais na condução da investigação criminal e na luta incessante pela segurança pública. A criação de uma data comemorativa em âmbito nacional expressa a necessidade da efetiva valorização da categoria, “que possa levar sua autuação, em todo o nosso território, a padrões cada vez mais elevados de eficiência e legalidade”.

O dia 3 de dezembro foi escolhido para comemorar o Dia do Delegado de Polícia porque o imperador Dom Pedro II, por intermédio da Lei nº 261, de 3 de dezembro de 1841, instituiu a figura do Chefe de Polícia para o Município da Corte e para cada uma das províncias do Império, criando os cargos de Delegado e Subdelegado.

Em 2011 foi aprovado o Projeto de Lei nº 2728/2011, que institui o dia 3 de dezembro como o Dia do Delegado de Polícia. É relevante, também, salientar que o § 4º, do art. 144, da Constituição Federal, determinou que todos os Delegados de Polícia fossem de carreira, tornando obrigatória a realização de concurso público de provas e títulos para o preenchimento deste importante cargo. Finalmente, foi aprovada a Emenda Constitucional Estadual nº 35/2012, inserindo a atividade do Delegado de Polícia no rol das Carreiras Jurídicas.

A data é importante porque reconhece o esforço, dedicação e o compromisso das Autoridades Policiais com a segurança da população. O dia 3 de dezembro é especial, também, porque presta homenagem aos Delegados de Polícia que tomaram, junto com seus colegas de trabalho, no exercício da função, verdadeiros heróis da Polícia Judiciária bandeirante.

A atividade exercida pelas Autoridades de Polícia, como dirigentes da Polícia Civil, é de fundamental importância, além da investigação criminal, pelo trabalho de mediação de conflitos. Efetivamente, a atribuição de mediação de conflitos, exercida por estes abnegados homens, além do enfrentamento da criminalidade e violência, é essencial porque ajuda a consolidar a cultura de paz em nosso país. A data é oportuna para agradecer a colaboração de todos os policiais civis das outras carreiras, que ajudaram a transformar a Polícia Judiciária brasileira numa Instituição forte e respeitada.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

Sendo assim, a Cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos de sua sociedade, congratula-se com os **Delegados da Seccional de Polícia de Assis** e os aplaude efusivamente pela *comemoração do Dia do Delegado de Polícia*.

Que seja encaminhado ofício a Delegacia Seccional de Polícia Civil de Assis, na pessoa do **Dr Newton Calasans Junior**, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo em nome do povo assisense.

SALA DAS SESSÕES, em 04 de dezembro de 2017.

SARGENTO VALMIR DIONIZIO

Vereador - PSD - Presidente

*Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.
Para conferir o original, acesse https://assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o número de
proposição 1595.*

